

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

ANEXO IV – MEDIDAS ADOTADAS EM ATENÇÃO À COVID-19

1. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas usando MÁSCARA.

1.1. **Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que:**

- portar recipiente de álcool em gel que não seja transparente;
- não utilizar máscara;
- não permitir a verificação de sua temperatura corporal.

1.2. O Candidato poderá utilizar álcool em gel durante a realização da prova e poderá fazer a troca da sua máscara, caso julgue necessário.

2. Considerando a nova realidade de prevenção e enfrentamento a COVID-19, buscando garantir a maior segurança possível à saúde dos candidatos e colaboradores, a CPCon anuncia as seguintes ações:

2.1. Testagem da temperatura de todos os candidatos e colaboradores ao ingressarem nos locais de aplicação de provas;

2.2. Exigência do uso de máscaras desde a entrada até a saída dos locais de prova; , sob pena de eliminação

2.3. Distanciamento de pelo menos 1,5m entre os candidatos nas respectivas salas de aplicação de provas;

2.4. Disponibilização de álcool gel para higienização das mãos na entrada e saída, nas salas e banheiros de todos os locais de provas.

2.5. Higienização prévia dos locais de aplicação de provas, de acordo com os protocolos de proteção à COVID-19.

2.6. Permitir ao candidato levar álcool gel ao local de prova, desde que em embalagem transparente;

3. De acordo com todas as ações e medidas acima citadas, a CPCon informa que o Cronograma Provisório para realização de todas as etapas deste Processo Seletivo poderão ser alteradas em virtude do quadro de Pandemia existente e se este for o caso, divulgaremos as alterações.

4. A CPCon solicita aos interessados que sempre acompanhe os comunicados na nossa página oficial (<http://cpcon.uepb.edu.br>).